



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 02/2022** -----

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”;** -----
5. **Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município;** -----
6. **Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz;** -----
7. **Ratificação da autorização de transporte solicitado pela CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz;** -----
8. **Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
9. **Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica dos 2º e 3º ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves Andrade;** -----
10. **Autorização de apoio solicitado pela Escola Secundária de Francisco Franco;** -
11. **Autorização de apoio solicitado pela Associação de Andebol da Madeira;** -----
12. **Aprovação de Protocolos de Apoio ao Associativismo para o ano 2022;** -----
13. **Reunião pública.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia, e sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia-----

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia dando conta que apesar de o Município de Porto Moniz ser o mais pequeno em densidade populacional, na Região

Autónoma da Madeira, e por consequência ter também o orçamento mais baixo de todas as autarquias da Região, à exceção do Porto Santo, por conta de especificidades próprias, não era assim tão pequeno no que a área do concelho diz respeito. -----

Com isso, o Sr. Presidente disse querer destacar que apesar de o concelho ter uma dimensão territorial extensa, e um orçamento muito limitado, era a própria autarquia a responsável pela captação, tratamento e distribuição de água, assim como pelo tratamento de resíduos. -----

Destacou que esta gestão se deve a lutas antigas que travou enquanto Vereador da oposição, quando executivos da responsabilidade do PSD quiseram entregar a gestão da água do Porto Moniz à Águas e Resíduos da Madeira, S.A. (ARM) e a oposição por si liderada, com a concordância de algumas pessoas do PSD, na altura, não permitiram que isso acontecesse. -----

O Sr. Presidente disse ser importante fazer este ponto prévio para que se tenha em conta todo o trabalho levado a cabo pelo seu executivo e por uma série de colaboradores da autarquia para que o Porto Moniz seja uma referência no turismo regional. -----

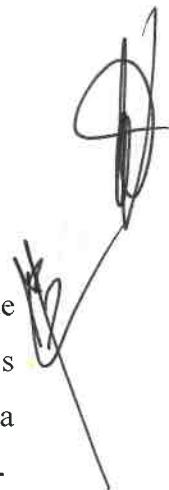
Destacou que a preocupação com o meio ambiente, por parte do seu executivo, esteve latente desde que assumiu a presidência da autarquia e se deparou com uma lixeira a céu aberto, que esteve anos a fio em plena Floresta Laurissilva, à semelhança do que veio a público na imprensa regional, por estes dias, no concelho vizinho, de São Vicente. -----

Recordou que a solução encontrada passou por limpar toda essa área e colocar contentores junto ao armazém para depósito desse lixo, mantendo viva a intenção de construir uma estação preliminar de tratamento de resíduos no Porto Moniz. -----

“Mais importante do que partir logo para essa construção foi consciencializar a nossa população para a importância da preservação do meio ambiente”, disse, pelo que a autarquia lançou, com apoio de fundos comunitários, o programa “Porto Moniz Embala +”, que consistiu em uma ação de sensibilização e informação à população sobre a importância do ambiente e do tratamento de resíduos. -----

Foram ainda colocados, durante a execução desse programa, mais ecopontos um pouco por todo o concelho. -----

Após a conclusão desse programa, a autarquia submeteu uma candidatura para a construção de um Ecocentro na zona alta da freguesia de Porto Moniz, para melhor resolver o tratamento de resíduos no concelho. -----



Essa candidatura, disse, efetuada ao POSEUR (Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), foi efetuada com recursos estritamente camarários, sem contar com 1 cêntimo de apoio do Governo Regional da Madeira. -----

Informou que essa candidatura já estava aprovada pelo POSEUR e o investimento superior a 1 milhão de euros estava, também, já aprovado pelo Tribunal de Contas. Com isto o Sr. Presidente deu conta que, segundo foi informado, esta foi a primeira vez que a Câmara Municipal de Porto Moniz solicitou um parecer ao Tribunal de Contas, para realização de investimento, o que deixava claro que as grandes obras efetuadas no Município foram todas levadas a cabo pelo Governo Regional da Madeira, sendo essa entidade responsável pela solicitação desse pedido. Por esta razão, destacou que quando os autarcas do PSD do Porto Moniz dizem que construíram a Frente-Mar ou o Aquário da Madeira, não o fizeram com meios próprios da câmara, mas sim através de contratos-programa com o Governo Regional, e bem, disse, destacando não ser contra esses contratos, mas questionando se esses existiam quando a câmara era PSD, porque não eram agora possíveis quando a câmara é PS. -----

Acrescentou que além do Ecocentro, serão construídos 4 ecopontos subterrâneos, em diferentes pontos do concelho, pelo que com isso não entendia como é que a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas fazia um grande momento, cada vez que a ARM inaugura um ou outro ecoponto subterrâneo ou ilha ecológica por concelho, quando o Porto Moniz apenas com meios próprios, e sem ajuda ou participação de qualquer outra entidade, vai ter, de uma assentada só, 4 ecopontos subterrâneos, esperando que desta vez, e no que concerne à freguesia do Seixal, o Presidente da Junta de Freguesia não ‘cumprimente com chapéu alheio’, dizendo que foi a junta a construir, como já tem acontecido. -----

Sobre a Junta de Freguesia, o Sr. Presidente disse que não foram necessários ofícios para a autarquia atender a necessidades de recursos humanos para o atendimento naquela junta, dizendo que bastou receber uma *sms* dizendo que a funcionária estava infetada por COVID para logo no dia depois estar um funcionário da Câmara Municipal a substituí-la, de forma a não condicionar o atendimento aos fregueses do Seixal. -----

O Sr. Presidente ressaltou que como já havia sido dito pelo Sr. Vice-Presidente, aquando da solução encontrada para resolver a recolha de resíduos na freguesia do

Seixal, à Câmara Municipal não interessa se a que junta de freguesia é dada ajuda, quando todas eram tratados por igual, pelo que não recebia, de ninguém, lições de democracia ou verticalidade política, pois as pessoas que o elegeram conhecem-no muito bem, e por saberem que esse é o seu modo de atuação lhe conferiram a eleição para o terceiro mandato à frente dos destinos da Câmara Municipal de Porto Moniz, tornando-se, com esta reeleição, o primeiro presidente da história eleito por três mandatos consecutivos após o 25 de abril. -----

O Sr. Presidente informou que a autarquia está já a trabalhar no terreno no sentido de elaborar a Estratégia Local de Habitação, que não será usada apenas para concorrer ao programa da república “1.º Direito”, pois a estratégia da autarquia ia mais além da vertente relacionada com a habitação social, procurando contemplar, também, a disponibilização de habitação para arrendamento a custos controlados para jovens casais que vivam ou escolham o concelho de Porto Moniz para viver. -----

Disse que a autarquia esteve reunida na casa da Sr.ª Bernardete, com os Vogais do Conselho de Administração da Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, (IHM), com o deputado do PSD do Porto Moniz e demais interessados, tendo-se realizado uma visita ao local para se consertar os trabalhos a levar a cabo, onde os vogais da IHM puderam constatar que a autarquia já tinha feito o seu trabalho de casa, na parte que lhe competia. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que não entendia o sentido daquilo que tinha sido dito pelo Sr. Presidente. Disse não entender como é que, uma vez que o Sr. Presidente tinha dito não ter havido empenho por parte do PSD para resolução daquele assunto, dizia este agora que todas estas entidades estiveram reunidas na casa da senhora, ao que o Sr. Presidente disse que essas suas declarações aconteceram na leitura da ata da reunião anterior, onde ainda não tinham decorrido estes acontecimentos, pois que na presente reunião ainda não tinha falado naquele assunto. -----

O Sr. Presidente destacou que, durante o mês de janeiro, 600 idosos já tinham renovado o apoio à compra de medicamentos disponibilizado pela autarquia, ressaltando que para isso não precisaram de gastar longas horas em filas, nem em aglomerados, uma vez que autarquia foi ao encontro das pessoas, tendo-se deslocado a todas as freguesias para facilitar o processo. -----



Informou que já foram entregues os prémios de mérito, por parte da Câmara Municipal, aos alunos da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, assim como, no princípio de gestão deste executivo de que “ninguém fica para trás”, foram entregues, também, os computadores portáteis aos alunos que se matricularam este ano, pela primeira vez, no estabelecimento de ensino do concelho, e residem no Porto Moniz. -----

Prosseguiu informando que haviam sido hasteadas, no dia anterior àquela reunião, as bandeiras verdes, no âmbito do programa Eco-Escolas, destacando que esse galardão é fruto do trabalho levado a cabo pelos alunos, professores e auxiliares do estabelecimento de ensino. -----

Terminou dizendo que esta era, em traços gerais, a atualidade de uma autarquia que continua a trabalhar, atenta à existência de uma pandemia que ainda não desapareceu. --

O Sr. Vereador Raimundo Silva usou da palavra começando por referir que os vereadores da coligação estavam naquelas reuniões para trabalhar construtivamente para o concelho. -----

Agradeceu a resenha da atualidade autárquica efetuada pelo Sr. Presidente e pediu que este não levasse a mal qualquer intervenção ou reparo, da sua parte naquelas reuniões, pois que disse ter notado algum aborrecimento, por parte do Sr. Presidente quando questionou a situação da habitação, dizendo que estão todos a trabalhar para ajudar o agregado familiar na recuperação da sua habitação, destacando que assim mesmo deve decorrer esse trabalho. -----

O Sr. Vereador deu conta que no decorrer da visita àquela habitação, percorreu o Caminho da Ladeira e deu conta da falta de proteção num troço específico daquele caminho, cuja segurança na passagem disse estar comprometida, e por isso sugeriu a colocação de um varandim nessa zona, não excluindo que se avaliasse esse troço, junto à primeira casa no sentido descendente, de forma a conferir maior segurança a quem por ali passa. -----

O Sr. Presidente tomou a palavra dando conta que descia todos os dias o Caminho da Ladeira, e informou que depois de um levantamento efetuado pela autarquia às condições daquele caminho, o que estava previsto era a construção de um muro à esquerda de quem desce, logo no início do caminho, junto à casa do Sr. Jorge

Nascimento, que serviria não apenas de proteção para que ali circula, mas também de sustentação para o caminho que começa a dar sinais de afundamento naquela zona. -----

Destacou que apesar de aquele ser um caminho secundário e alternativo, a autarquia tem esse levantamento efetuado, mas que existiam, para já, outras prioridades, uma vez que aquela intervenção iria motivar, inclusive, o encerramento do caminho, por algum tempo, para a realização dessas obras que melhorarão as condições do caminho. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva questionou se os trabalhos de limpeza do terreno para construção do Ecocentro foram efetuados pela autarquia ou se tinha sido contratada alguma empresa para a realização desses trabalhos, ao que o Sr. Presidente respondeu que essa limpeza havia sido feita pela empresa que ganhou o concurso para a construção do Ecocentro. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.910.003,29 (um milhão, novecentos e dez mil, três euros e vinte e nove cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €1.815.956,58 (um milhão, oitocentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €94.046,71 (noventa e quatro mil, quarenta e seis euros e setenta e um cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Manuel Gonçalves dos Reis

Considerando que o Senhor Manuel Gonçalves dos Reis, com morada no Caminho da Junqueira, n.º 59 – 9270-033 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1304, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 7992/2021, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal do consumo de água n.º 19362, relativa ao consumo do mês de setembro de 2021, que registava a quantia a pagar no valor de 120,70€ (cento e vinte euros e setenta cêntimos);

Considerando que, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma avaria, entretanto reparada; -----

Considerando que o Senhor Manuel Gonçalves dos Reis solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o



período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas da Câmara Municipal, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 7,28€ (sete euros e vinte e oito cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Manuel Gonçalves dos Reis, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 19362, relativa ao consumo do mês de setembro de 2021, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 7,28€ (sete euros e vinte e oito cêntimos). -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Juvenal Jardim Brazão ----

Considerando que o Senhor Juvenal Jardim Brazão, com morada na Estrada Regional 101, n.º 157 – 9270-093 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1934, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 323/2022, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais do consumo de água n.º 17749, 19795 e 21842, relativas aos consumos dos meses de agosto, setembro e outubro de 2021, respetivamente, que registavam as quantias a pagar no valor de 26,10€ (vinte e seis euros e dez cêntimos), 23,20€ (vinte e três euros e vinte cêntimos) e 15,23€ (quinze euros e vinte e três cêntimos); -----

Considerando que, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma avaria, entretanto reparada; -----

Considerando que o Senhor Juvenal Jardim Brazão solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas da Câmara Municipal, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 10,53€ (dez euros e cinquenta e três cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto

Moniz delibere: -----

Que o Senhor Juvenal Jardim Brazão, faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º 17749, 19795 e 21842, relativas aos consumos dos meses de agosto, setembro e outubro de 2021, respetivamente, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 31,59€ (trinta e um euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **janeiro**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, foi solicitado, no dia 12 de janeiro de 2022, através da entrada com o n.º FD 340/2022, o apoio pecuniário, pela **Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal**, para realização das **Festas em Louvor de Santo Antão**, conforme indicado no documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

6. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 12 do mês de janeiro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 385/2022, em nome de **CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar a **utilização da sala de formação do Espaço Multiusos e o empréstimo de um equipamento informático para realização da reunião plenária da Comissão Alargada daquele órgão**, conforme documento



apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 19 do mês de janeiro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 831/2022, em nome da **CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para realização de uma visita domiciliária**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 18 do mês de janeiro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 705/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com**

Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a solicitar transporte para a participação de 3 alunos no Projeto Parlamento Jovem Regional, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----*

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica dos 2º e 3º ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves Andrade -----

Considerando que aos 11 dias do mês de janeiro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 278/2022, em nome de **Escola Básica dos 2º e 3º ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves Andrade**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que nos termos dos quadros XXXIV, do artigo 73.º e XXXVI, do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições quer nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, quer no Aquário da Madeira, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos dos quadros XXXIV, do artigo 73.º e XXXVI, do artigo 75.º do



Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove**, o pagamento de 1€ por pessoa nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, bem como no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de apoio solicitado pela Escola Secundária de Francisco Franco --

Considerando que aos 13 dias do mês de janeiro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 399/2022, em nome de **Escola Secundária de Francisco Franco**, a solicitar apoio para **entradas no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que nos termos do quadro XXXVI, do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições no Aquário da Madeira, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXVI, do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove**, o pagamento de 1€ por pessoa nas entradas no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de apoio solicitado pela Associação de Andebol da Madeira -----

Considerando que aos 17 dias do mês de janeiro de 2022, deu entrada um ofício, com

o registo de entrada Futuredoc 571/2022, em nome da **Associação de Andebol da Madeira**, a solicitar **apoio para a realização de um estágio no Porto Moniz** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que atendendo ao solicitado, o Município de Porto Moniz apoiará esta associação na cedência de uma refeição para a comitiva de 20 elementos; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€300,00 (trezentos euros)**, está cabimentado com o registo n.º 46/2022 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva deu conta que aquela solicitação se destinava a uma data que já tinha passado, pelo que questionou se a mesma não devia ser uma ratificação. -----

O Sr. Presidente esclareceu que quando as solicitações envolvem apoios financeiros, as mesmas não podiam ser ratificadas, pois que as ratificações se destinavam apenas à cedência de apoio logístico ou de transportes. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Aprovação de Protocolos de Apoio ao Associativismo para o ano 2022 -----

PROTOCOLOS / CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RECREATIVO, DESPORTIVO E CULTURAL -----

Considerando que a política municipal de apoio ao associativismo visa o fomento e apoio ao desenvolvimento social, artístico, recreativo, cultural e à prática desportiva, em todo o Município, dando possibilidade de criação de condições técnicas, logísticas e materiais a todos os níveis à nossa população. -----

Considerando que a atividade associativa se assume como de interesse para o Porto



Moniz, porquanto contribui de forma significativa para o desenvolvimento social, artístico, recreativo, cultural e desportivo. -----

Considerando que os valores inscritos nos presentes protocolos têm garantia de fundo disponível num valor global de 689.264,76€ (seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos), com as seguintes referências de cabimento:-----

- Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz – Cabimento n.º 71/2022; -----
- Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz – Cabimento n.º 72/2022; -----
- Clube Naval do Seixal – Cabimento n.º 73/2022; -----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Vicente e Porto Moniz – Cabimento n.º 74/2022; -----
- Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira – Cabimento n.º 75/2022; -----
- Industriais de Transportes em Automóveis Ligeiros de Passageiros do Porto Moniz – Cabimento n.º 76/2022; -----
- Agência de Promoção da Cultura Atlântica - Cabimento n.º 77/2022; -----
- SANAS Madeira, Associação Madeirense para Socorro no Mar - Cabimento n.º 78/2022; -----
- Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira - Cabimento n.º 79/2022; -----
- Retoiça – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa, associação sem fins lucrativos - Cabimento n.º 80/2022; -----
- Clube Montanha do Funchal - Cabimento n.º 81/2022; -----
- Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira - Cabimento n.º 82/2022; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove**, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:* -----

1 – A atribuição de um apoio/comparticipação anual em 2022, dependente da assinatura do respetivo Contrato-Programa/Protocolo e do cumprimento das suas cláusulas e entrega de documentação exigida, às seguintes Associações e Clubes com a seguinte distribuição: -----

APOIO/COMPARTICIPAÇÃO A ASSOCIAÇÕES E CLUBES		
ASSOCIAÇÃO/CLUBE	APOIO MENSAL 2022	TOTAL 2022
Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz*	1.440,00€	17.280,00 €
Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz*	5.300,00€	63.600,00€
Atividades complementares diversas:		
Campo de Férias Semana Ativa	-----	1.000,00€
Pesca de Calhau	-----	430,00€
Pesca de Corrico	-----	325,00€
Parceria na realização dos Jogos do Mar 2022 – (Semana do Mar 2022)	-----	8.000,00€
Parceria na realização das celebrações do 1.º de maio 2022	-----	1.250,00€
Participação no Campeonato Nacional Individual de Pesca Desportiva	-----	9.000,00€
Organização de uma prova do Campeonato Regional de Trial de Resistência	-----	5.000,00€
Apoio à Equipa de Trail Running	-----	6.500,00€
Campeonato Regional Patinagem de Velocidade	-----	3.000,00€
Clube Naval do Seixal*	1.200,00€	14.400,00€
Atividades complementares diversas:		
Meeting de Canyoning	-----	5.000,00€
Prova de Ciclismo Seixal- Porto Moniz	-----	2.000,00€
Mountain Bike Madeira Meeting	-----	5.000,00€
Atividades Náuticas	-----	1.500,00€
Apoio à Equipa de Ciclismo	-----	5.000,00€
Núcleo de Natação	-----	2.000,00€
Núcleo de Karaté	-----	3.000,00€
Madeira Maxi Race	-----	10.000,00€
Monitorização, dinamização e		



homologação do Centro Cyclin'Portugal Porto Moniz	-----	2.000,00€
Prova da Taça Regional de Cross Country (XCO)	-----	1.000,00€
Campo de Férias de Verão	-----	1.000,00€
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz	11.250,00€	135.000,00€
Atividades complementares diversas: Execução do Plano Operacional de Combate a Incêndios Florestais na Região Autónoma da Madeira (POCIF 2022)	-----	12.000,00€
Atualização dos salários dos bombeiros profissionais	-----	5.000,00€
Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira	-----	1.000,00€
Agência de Promoção da Cultura Atlântica*	15.000,00€	180.000,00€
SANAS Madeira, Associação Madeirense para Socorro no Mar	5.548,25€	66.578,94€
Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira	8.375,40€	100.504,82€
Retoixa*		
Abril - 1 concerto "EcoMusicalis Lauraceae"	-----	650,00€
Junho - 1 concerto "EcoMusicalis Lauraceae"	-----	650,00
Agosto - 4 concertos "Forte à Terça" e 1 concerto "EcoMusicalis Lauraceae"	-----	3.450,00€
Outubro - 1 concerto "EcoMusicalis Lauraceae"	-----	650,00€
Clube Montanha do Funchal*		
Trail do Porto Moniz	-----	4.000,00€
MIUT – Madeira Island Ultra Trail	-----	5.000,00€
KM Vertical do Fanal	-----	2.750,00€

Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira*		
Prova do Circuito Regional Federado de Surf	-----	660,00€
Prova do Circuito Regional Federado de Bodyboard	-----	560,00€
Prova do Circuito Regional de SUP	-----	676,00€
Travessia do Porto Moniz de SUP (Semana do Mar)	-----	1.500,00€
Industriais de Transportes em Automóveis Ligeiros de Passageiros do Porto Moniz	150€ cada Industrial	1.350,00€
TOTAL	-----	689.264,76€

* Processo de Plano de Atividades e Orçamento disponíveis, para consulta, na Câmara Municipal.-----

2 – As Minutas dos Contratos-Programa/Protocolos a celebrar com as Associações e Clubes mencionados no ponto anterior.-----

O Sr. Presidente informou que as minutas dos protocolos a assinar foram enviadas para todas as entidades, oferecendo-lhes a oportunidade de se pronunciar, uma vez que não tinha reunido com os clubes e associações, à semelhança dos anos transatos. Destacou que algumas dúvidas foram esclarecidas por email, ou através de telefonemas entre as entidades, tendo-se chegado assim às versões finais das minutas que estavam apenas àquela proposta de deliberação e que seguiram para análise dos Srs. Vereadores. -----

Informou que os protocolos seriam assinados ainda este mês, de forma que as entidades que recebem apoio mensal assegurem a receção da mensalidade referente ao mês de janeiro, uma vez que o pagamento daqueles apoios não podia ser feito com retroativos. - Disse ficarem a faltar ainda a assinatura de protocolos com alguns clubes que não recebiam apoio mensal, e por isso não era tão urgente a inclusão dessas minutas nesta 'leva' de assinatura de protocolos. -----

Ressalvou que no caso das associações de Canoagem e de Ciclismo não seriam ainda assinados os protocolos porque tinha de haver uma maior clarificação nos apoios a ceder àquelas entidades no âmbito da organização de eventos que eram organizados em



pareceria com clubes do Porto Moniz, e que já recebiam o apoio financeiro para a realização dessas atividades. -----

Disse ter dado instruções para, nestes casos, o apoio ser atribuído aos clubes do Porto Moniz, como acontecia no caso do Clube Naval do Seixal, com a realização de uma prova de ciclismo, e destacou que seria importante que, ao mesmo tempo que se atribuía esse apoio ao Clube Naval do Seixal, se devia informar a Associação de Ciclismo da Madeira que aquela verba estava já protocolada com o Clube Naval para a realização do evento que resulta de uma parceria entre a associação e o clube, e que apenas será paga se a mesma se tiver efetivamente realizado. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que começou por informar que a análise da coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’, PPD/PSD – CDS/PP resultava de um cruzamento de informação com os protocolos assinados no ano anterior, cruzamento do qual disse ter notado faltar a assinatura com associações do concelho que não vieram a reunião, mas que até já sabia o motivo pelo qual não tinham vindo, e por isso nada tinha a questionar, uma vez que essa associação não tinha enviado a documentação necessária para a Câmara Municipal proceder à elaboração do protocolo. -----

Da análise que disse ter efetuado, o Sr. Vereador disse ter percebido que tinham existido, em comparação com o ano transato, majorações a algumas associações, outras que mantiveram os mesmos valores, e outras que desconhecia, uma vez que o protocolo efetuado no ano anterior não tinha vindo a esta reunião, como foi o caso da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz (ACRPM), cujo valor disse saber ter sido majorado em tempos. Recordou que, em tempos, a TROIKA havia definido um corte de 20% no apoio a ceder a estas associações, e o que tinha ficado definido, depois de ter passado essa fase, foi que se devia proceder à reposição dos 20%, entretanto retirados a essas associações. -----

Disse notar que algumas associações realmente viram esse valor repostos, enquanto outras não, ao que o Sr. Presidente pediu para concretizar que associações estavam nessa situação. -----

O Sr. Vereador disse que, por exemplo, a Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz tinha visto repostos esse valor, enquanto a Associação de Idosos do Porto Moniz não, ao que o Sr. Presidente aconselhou o Sr. Vereador a se preparar melhor para as reuniões pois estava a dizer uma ‘barbaridade’. -----

O Sr. Vereador disse ter a informação que a certa altura foi efetuado um corte de 20% a todas as associações locais, por imposição da TROIKA, mas que agora as majorações deviam chegar a todas as associações, e não apenas àquelas que notou ter chegado, como são o exemplo da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz, do SANAS, ou da Sociedade de Desenvolvimento, entre outras, enquanto outras se mantiveram. -----

Disse que o apoio a todas as associações devia ter sido majorado. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse que nenhum apoio havia sido majorado no sentido que estava a ser apontado pelo Sr. Vereador. -----

Destacou que estes assuntos são tratados com seriedade pela autarquia, um por um, pelo que não aceitava reparos não consentâneos com a realidade dos factos. -----

Recordou que quando assumiu a presidência disse que os apoios que vinham de trás eram para manter tal como estavam, e assim aconteceu. -----

Acrescentou que na altura se começou a pedir, aos clubes e associações, a entrega de um plano de atividades a realizar ao longo do ano, que eram apoiadas pela autarquia, de forma que essas atividades passassem a estar, também elas, contempladas nos protocolos a assinar no início do ano, realidade que não acontecia no passado, permitindo também à autarquia aferir o plafond que seria despendido, ao longo do ano, para o apoio à realização de atividades no concelho. -----

À verba a transferir para a associação ou clube, que se mantinha dos anos anteriores, passou-se a somar o valor das atividades a realizar ao longo do ano, sendo que um clube ou uma associação que fizesse mais atividades do que outro apresentaria, certamente, um pedido de apoio superior ao clube ou associação com menos atividades, agradecendo, com isso, a todas as associações e clubes o seu trabalho na realização das mais variadas atividades culturais desportivas, ou de qualquer outro âmbito no concelho, conferindo uma maior promoção do concelho, dinamizando-o financeiramente e também a nível de movimento, destacando ainda que o Porto Moniz estava, inquestionavelmente, na vanguarda da realização das mais variadas atividades desportivas, conferindo ao Porto Moniz o título de 'Capital Regional dos Desportos Outdoor'. -----

O Sr. Presidente disse haver mau gosto na comparação levada a cabo pelo Sr. Vereador entre a Associação e Cultural e Recreativa do Porto Moniz e a Associação de Idosos do



Porto Moniz, pois o que tinha acontecido no ano passado se deveu à existência da pandemia. -----

Clarificou que uma vez que a ACRPM não estava a exercer a sua atividade, por conta da pandemia, decidiu não estabelecer protocolo com a autarquia, naquilo que disse ter sido um ato inteligente e de bom-senso, uma vez que aquela associação não realizava qualquer atividade. -----

“Outras associações e clubes não tiveram a mesma atitude”, disse, ressaltando que teve o cuidado de perguntar a todas as associações que se o valor normalmente protocolado durante o ano não era necessário, se não estivessem a levar a cabo qualquer atividade, podiam proceder a um encontro de contas para os gastos necessários, como foi feito, e bem, pela Associação de Idosos do Porto Moniz, que baixou o valor de um protocolo que costumava ter uma mensalidade a ser transferida pela Câmara Municipal de 360€ para 150€, no ano passado, de forma a manter apenas o pagamento de despesas correntes, uma vez que não exercia qualquer atividade. -----

A ACRPM, por sua vez, deixou de receber qualquer valor, e apenas quando voltou à atividade, no mês de julho, fez um encontro de contas e protocolou o valor a ser transferido apenas desde essa data até ao final do ano. -----

Disse que esta consciência devia ter partido de todos os presidentes de associações e clubes, e não da autarquia, que sempre os apoiou em tudo o que solicitaram. -----

Destacou que a mensalidade do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, por exemplo, se manteve nos 5.300,00€ porque o clube tinha funcionários para pagar ordenado, e que não deixaram de trabalhar por motivos da pandemia. -----

Em relação ao SANAS, clarificou que o aumento do valor a transferir, em relação ao ano passado, se devia ao aumento do ornado mínimo nacional. -----

Destacou que a Estação de Salvamento do Porto Moniz foi construída, com muito orgulho, pelo seu executivo, e que apesar de dar socorro e apoio marítimo desde a Calheta até ao Caniçal, abrangendo toda a Costa Norte, e também a embarcações estrangeiras que passam pela Costa Norte nas suas travessias transatlânticas, toda essa operação era mantida apenas com o orçamento camarário, sendo que a autarquia não tinha o apoio de qualquer entidade regional. -----

Disse que esse investimento era para continuar, pois assim tinha a certeza, quando chegava ao Verão, que tinha nadadores-salvadores suficientes para a época balnear, e

ainda para assegurar o socorro a náufragos, não apenas no Porto Moniz como em toda a Costa Norte. -----

O Sr. Presidente passou a dar conta que o mesmo acontecia com o valor a transferir para a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, cujo protocolo existia única e exclusivamente no sentido de assegurar os vencimentos dos funcionários do Espaço Multiusos do Porto Moniz, uma vez que aquela sociedade não tinha capacidade financeira para tal. -----

Ressalvou, todavia, que no futuro ou a Sociedade de Desenvolvimento negociaria a venda daquele espaço com a autarquia, a valores realistas e suportáveis, como tem feito noutros concelhos, ou iria cancelar aquele protocolo, que só existe para aqueles municípios não irem para o desemprego. -----

Terminou ressaltando que os aumentos só existiram pela realização de mais atividades pontuais, ou pelo aumento do salário mínimo nacional. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse ter conhecimento destas situações, ressaltando que o Sr. Presidente havia deturpado um pouco aquilo que tinha dito ao início, onde disse ser a favor de um aumento igual para todos, sendo que se devia aumentar o valor para a realização de atividades no concelho, ao que a Sr.^a Vereadora Graciela Silva respondeu que se a autarquia estava já a apoiar em tudo o que os clubes tinham colocado nos seus planos de atividades, não percebia ao que seria destinado, então, esse aumento. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva apontou que o Sr. Presidente havia dito que os aumentos se deviam ao aumento do salário mínimo, mas depois o que o Sr. Vereador constatava no protocolo dos Bombeiros é que a verba de 5 mil euros reservada à atualização do ordenado dos funcionários se mantinha num valor igual ao do ano passado. -----

O Sr. Presidente questionou se o Sr. Vereador tinha lido o protocolo, e se tinha lido também a cláusula referente a esses 5 mil euros. -----

Clarificou que se o Governo Regional e a Câmara Municipal de São Vicente procederam ao aumento do ordenado aos bombeiros da Associação, o Município de Porto Moniz tinha já previsto no seu orçamento 5 mil euros para esse efeito, mas apenas se os outros transferissem a sua parte, sendo que estas cláusulas resultam de uma reunião pessoal que manteve com o comandante daquela corporação. -----

O aumento do valor anual a transferir para aquela associação resulta de um pedido, por

parte da associação, para pagamento das despesas de funcionamento da mesma, sendo que São Vicente assegura 60% desse pagamento, enquanto o Porto Moniz assegura os outros 40%. São Vicente já tinha acedido a esse aumento, pelo que o Porto Moniz está aqui a assegurar, no protocolo, o compromisso da sua parte para aceder ao que foi definido e acordado na reunião entre as entidades. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

A Sr.^a Vereadora Raquel Nunes disse concordar com o conteúdo da proposta colocada a votação, mas não participou na mesma, uma vez que o seu esposo é Vice-Presidente da Retoiça - Associação Cultural, Desportiva e Recreativa, e assinará o protocolo de cooperação com o Município. -----

13. Reunião pública -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e trinta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

